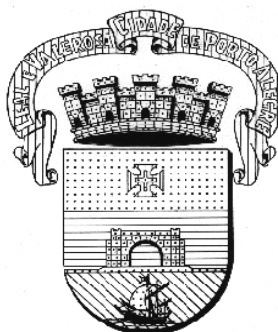


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO
ALEGRE

RELATÓRIO FINAL DE
AUDITORIA DE PESSOAL 06/2017

Agosto 2018



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO AUDITADO

Os esclarecimentos prestados pelo Diretor-Presidente da PROCEMPA, recebidos no dia 1º de fevereiro de 2018, com relação ao Relatório-Diagnóstico de Pessoal nº 06/17, resultante de auditoria realizada naquela companhia no período de 15 a 25 de maio de 2017, foram analisados juntamente na execução da nova auditoria, realizada no período de 14 de maio a 04 de junho de 2018, cujo relatório de auditoria, Relatório-Diagnóstico nº 07/18, será anexado ao processo SEI nº 18.0.000044118-6.

Desta forma, manteremos os *apontamentos* do presente relatório, que retratam a situação do órgão na data da auditoria, e as *recomendações*, que visam especialmente aprimorar os controles internos, até que seja emitido o novo relatório de auditoria, tendo em vista a necessidade de verificação da documentação comprobatória ou de comprovação das providências informadas, para proceder à baixa das recomendações correspondentes, se implementadas.

Também serão tratados no novo relatório os apontamentos para os quais há eventual divergência de entendimento entre a PROCEMPA e esta Controladoria-Geral do Município.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2018.



APÊNDICE A

QUADRO-RESUMO DOS APONTAMENTOS DO RD 06-17-P PROCEMPA

ITEM	APONTAMENTOS
1	ESTRUTURA DE PESSOAL
1	Sem apontamento de irregularidade neste item.
2	CONTROLE DE EFETIVIDADE
2.1	a) A equipe não teve acesso ao programa de RH, o que impediu um acompanhamento mais eficaz.
3	FOLHA DE PAGAMENTO
3.1	a) A tabela de especificações do contrato do sistema da folha de pagamento é obscura, não evidenciando o rateio do valor contratado.
4	HORAS EXTRAS CONCEDIDAS DE FORMA HABITUAL
4.1	a) Constância no pagamento de horas-extras.
5	ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE
5	Sem apontamento de irregularidade neste item.
6	CONTROLE DA CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE
6.1	a) Na amostragem selecionada a equipe verificou que a comprovação, para a concessão do benefício, foi somente um Doc - referente a um boleto de cobrança do Banco Bradesco S/A - para a comprovação de residência.
7	EMPREGADOS COM ALCANCE DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
7.1	a) Existência de casos em que empregados, regidos pelo regime CLT, após completar 75 anos de idades, ainda estão em atividade na PROCEMPA.
8	REAJUSTE SALARIAL ANUAL E DÍSSIDIO
8.1	a) Não foi enviada à equipe a pesquisa utilizada para recomposição salarial dos empregados quando da obrigação assumida em Acordo Coletivo.
9	AUXÍLIO EDUCAÇÃO
9.1	a) Concessão do benefício de auxílio educação a empregados que não preenchem os requisitos legais.
10	PROGRAMA e-Social
10	Sem apontamento de irregularidade neste item.
11	LEI ° 13.303/2016 - NO QUE SE REFERE A PESSOAL
11	Sem apontamento de irregularidade neste item.





APÊNDICE B

QUADRO-RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES DO RD 06-17-P PROCEMPA

ITEM	RECOMENDAÇÕES	Situação Atual	Data da Situação
1	ESTRUTURA DE PESSOAL		
1.1	a) Efetuar estudos de dimensionamento de pessoal, em nível de criação de cargos mais estratégicos considerando a edição da Lei nº 13.303/2016 (vide item 11).	Pendente	29/12/2017
2	CONTROLE DE EFETIVIDADE		
2.2	a) Disponibilizar acesso ao sistema a essa equipe, para efetuar testes, por amostragem, ou demonstrar de forma efetiva a confiabilidade do sistema.	Pendente	29/12/2017
3	FOLHA DE PAGAMENTO		
3.2	a) Apresentar estudo prévio de que a contratação de terceiros fora mais vantajosa do que o desenvolvimento de software próprio, para elaboração e manutenção da folha de pagamento.	Pendente	29/12/2017
4	HORAS EXTRAS CONCEDIDAS DE FORMA HABITUAL		
4.2	a) Avaliar a necessidade de incremento ou, melhor distribuição do quadro de pessoal, destacando que o valor da hora extra é maior que o valor da hora normal de trabalho, o que acarreta um custo maior à PROCEMPA.	Pendente	29/12/2017
5	ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE		
5.1	a) Apesar de não haver apontamento de irregularidade neste item, recomendamos renovar anualmente a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, através da confirmação de que o empregado continua na situação de exercer suas atividades em locais insalubres ou perigosos.	Pendente	29/12/2017
6	CONTROLE DA CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		
6.2	a) Revisar a cada dois anos os comprovantes de residência, dando preferência aos que melhor identifiquem a residência do empregado.	Pendente	29/12/2017
7	EMPREGADOS COM ALCANCE DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA		
7.2	a) Realizar a aposentadoria compulsória dos empregados celetistas, que alcançaram a idade de 75 anos. b) Realizar um programa de preparação aos empregados que estão na iminência de alcançar 75 anos de idade, como forma de adequar a realidade com a situação legal.	Pendente	29/12/2017



ITEM	RECOMENDAÇÕES	Situação Atual	Data da Situação
8	REAJUSTE SALARIAL ANUAL E DÍSSIDIO		
8.2	a) Apresentar a pesquisa utilizada para recomposição salarial dos empregados como complemento de obrigação assumida em Acordo Coletivo.	Pendente	29/12/2017
9	AUXÍLIO EDUCAÇÃO		
9.2	a) Apresentar justificativa para a concessão do auxílio educação, bem como a comprovação de que os servidores que estão cursando a graduação, no caso de ser a primeira graduação. Não havendo a comprovação sugerida, cancelar de imediato os auxílios educação;	Pendente	29/12/2017
	b) Quanto ao auxílio educação do empregado 11: i. Apurar responsabilidade pela concessão; ii. Suspender o auxílio; iii. Efetuar os procedimentos para devolução dos valores pagos.	Pendente	29/12/2017
10	PROGRAMA e-Social		
10.1	a) Obedecer aos prazos para implantação do e-Social (Janeiro de 2018), sob pena de não atender o que dispõe o Decreto Federal nº 8.373/2014, que visa uma melhor eficiência das informações de recursos humanos de forma integrada e simplificada dos órgãos, e ainda outras funcionalidades para ser disponibilizados a órgãos de controles como Receita Federal.	Pendente	29/12/2017
11	LEI nº 13.303/2016 - NO QUE SE REFERE A PESSOAL		
11.1	a) Obedecer a Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto nº 19.634/2016, no que tange a sua estrutura interna/orgânica e no que se refere à parte de seleção de determinadas funções, conforme estabelece a legislação ora mencionada, que visa o aprimoramento da governança das empresas públicas.	Pendente	29/12/2017

Legenda:

Data: é a data da abertura do processo SEI para tramitação do RD, pois antes disso o gestor desconhece a recomendação da DAG/CGM.

Situação Atual

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como "pendente" enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

